

Circulo eleitoral  
N.º 7

Concelho de  
Caminha

M. Maria  
M. R. de  
Ribeira

Alberde  
Thomaz

Vitor  
Carvalho

Acta da assembleia de  
afuramentos de Vtsz para  
Deputados

Atos vinte e nove dias do mes de Maio de  
mil oitocentos sessenta e oito, nesta Villa de  
Caminha e Paroz do Concelho d'ella, pelas  
dez horas da manha, comparecer o Cida-  
dao Manoel Camar Torres e Silva, na  
qualidade de Vice Presidente da Commis-  
sao recenseadora d'este Concelho para os  
impedimentos justificados do Presidente da  
mesma, impedimentos que previamente  
lhe foi communicado para presidir a esta  
assembleia de afuramentos da eleicao de  
um Deputado pelo Circulo numero sete, a  
qual se procedeu no dia vinte e dois do corren-  
te mes, e achando-se tambem presentes os  
Cidadãos Antunes Joaquin de Souza Pe-  
go e Jose Antunes Mendes, portadores da  
acta original d'assembleia, e invariavel-  
mente da Villa e o Reverendo Luiz Baptista Ribe-  
iro, portador da acta da segunda assembleia  
de Verade d'este Concelho bem como o Re-  
verendo Agostinho Jose Dominguez Vis, no im-  
pedimento do Principe executor da di-  
ta assembleia, Gabriel Antunes Franco de  
Alariz, e Francisco Vieira da Silva Perci-  
ra, e Joaquin Augusto d'Albuquerque  
portadores da acta da assembleia do

Concelho de Villa Nova da Beira, e tem  
assim, estando presente o Administrador do  
Concelho, o Doutor Antonio Luiz Fetal Barcei-  
ro; proproo presidente, para executadory  
os bidadaoz Antonio Joaquin de Sousa Rego,  
e o Reverendo Luiz Baptista Ribeiro; para  
Secretarios os bidadaoz Jose Antonio de Cen-  
dez e Francisco Vieira da Silva Pereira; e para  
Reveradores os bidadaoz Reverendo Agostinho  
Jose Domingues Viro, Joaquin Augusto  
d'Almeida Carvalho; convidando a pas-  
sarem para a stado direito os que aprovassem  
esta proposita e para o egerdo os que a regei-  
tarem; e sendo aprovada unanimamente  
esta proposita pela assemblea para xos todos  
a occupar os seus logares na mesa, que assim fi-  
cu constituida. E sendo presidente da  
assemblea apresentada e fechada e ecrada as  
copias das actas, que receberam das assembleas  
firmarias na conformidade do artigo setenta  
e sete, paragrapho primeiro do Decreto de  
trinta de Setembro de mil oitocentos e cinquenta  
e seis; assim como os portadores das actas  
originaes e o Administrador do Concelho as  
copias que ex utram em seu poder, procedu-  
se a nomeacao de duas commissoes para exa-  
minarem as mesmas actas, sendo propos-  
tos para a primeira os bidadaoz Anto-  
nio Joaquin de Sousa Rego, Reverendo Luiz Bac-  
tista Ribeiro; e para a segunda Francisco  
Vieira da Silva Pereira e Joaquin Augusto  
d'Almeida Carvalho, os quaes todos foram  
aprovados pela assemblea, observando-se  
na distribuiçao das actas pela referida

Commissões, como precedido do artigo oitenta e  
seis do citado Decreto. Intersuflida a sessão  
para as comissões se occuparem do exame das  
actas e do afuramento dos votos, apresentaram  
depois os seus pareceres verbaes a assemblea e  
procella foram approvados, proscedendo logo a  
mesa ao afuramento geral dos votos na con-  
formidade do artigo oitenta e sete do mesmo  
Decreto, em resultado do que, verificou-se que  
o numero dos votantes de todo o Circulo, foi de  
mil novecentos oitenta e um, tendo obtido o  
Cidadão Antonio Xavier Torres e Silva, mil  
novecentos e oitenta votos; e Barão de San-  
Roque, um, apresentando neste sentido o seu  
parecer que foi approvado pela assemblea.  
Reconhecido por este modo que o Cidadão An-  
tonio Xavier Torres e Silva, obteve a maio-  
ria absoluta dos votos, do numero real dos vo-  
tantes, e proclamou-se em voz alta  
eleito Deputado pelo Circulo numero sete, man-  
dando publicar o seu nome por edital na porta  
da assemblea, tendo-se successivamente veri-  
ficado a circumstancia de constar pelas actas  
de todo o Circulo que os electores d'elle outorgaram  
ao Cidadão que viene a ser eleito os poderes ne-  
cessarios para que, reunido com os dos outros Cir-  
culos electoraes, faça dentro dos limites da Car-  
ta Constitucional e dos actos addicionaes a mes-  
ma, tudo quanto for conducente ao bem ge-  
ral da Nação. E dando-se cumprimento  
ao disposto nos artigos noventa e dois a noventa  
e quatro do Decreto eleitoral, se houve por resolvi-  
da a assemblea, de que se lavrou esta acta  
que em José Antonio Alves, Secretaris, escreviu

M. Xavier  
M. Dias  
Ribeiro

elberdes  
M. Dias  
Ribeiro

ASSEMBLEIA DA REPUBLICA  
ARQUIVO HISTORICO PARLAMENTAR

e arriguei com todos as vogaes da Mesa.  
O Presidente Manuel Xavier Torres e Silva.  
O Executivador Antonio Joa<sup>m</sup> de S<sup>a</sup>. N<sup>o</sup>go  
O Oito Luiz Caetano Fidalgo  
O Secretaris - José Antonio de Moraes  
O Oito Profructo Vieira da Silva  
O Reversador Agostinho Jose Dorn<sup>o</sup>. N<sup>o</sup>go  
O Oito Joaquin Augusto d'Almeida Cavalhaes  
Fui presente o Am<sup>o</sup>. do Cor<sup>o</sup>. Antonio Luiz Fidalgo



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA  
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR